



TERMO DE DESIGNAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:

Aquisição de itens de copa e cozinha, limpeza e higiene

O Diretor Geral do SEMASA/Carangola-MG, Sr. Vitor Hugo Cosenza Neves, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 027/2021 de 1º de março de 2021 e Portaria DAE/CGA nº 18/97 de 01 de julho de 1997, em cumprimento ao disposto da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, em análise ao Estudo Técnico Preliminar.

RESOLVE

§ 1º - Indicar como Gestora do Contrato para o objeto supracitado servidora **Renata Izidoro Lima Heinisch**, nomeada conforme Portaria SEMASA/CGA-042/2023, observando-se as obrigações estabelecidas na Portaria SEMASA/CGA-039/2023, artigo 2º, inciso IV, § 1º.

§ 2º - Indicar como Fiscal do Contrato para o objeto supracitado o servidor **Moisés Vitor Moreira de Lira** nomeado conforme Portaria SEMASA/CGA-044/2023, observando-se as obrigações estabelecidas na Portaria SEMASA/CGA-039/2023, artigo 2º, inciso V, § 1º.

Inciso I – Caso ocorra ausência da Gestora indicada no § 1º, por qualquer motivo, fica indicada em substituição a servidora **Vanessa de Sousa Rocha Beviláqua**, nomeada conforme Portaria SEMASA/CGA-011/2024, observando-se as obrigações estabelecidas na Portaria SEMASA/CGA-039/2023, artigo 2º, inciso IV, § 1º.

Inciso II – Caso ocorra ausência do Fiscal indicado no § 2º, por qualquer motivo, fica indicado em substituição o servidor **Deybre Raykom Barbosa**, nomeado conforme Portaria SEMASA/CGA-02/2024, observando-se as obrigações estabelecidas na Portaria SEMASA/CGA-039/2023, artigo 2º, inciso IV, § 1º.

Carangola – MG, 16/07/2024

Vitor Hugo Cosenza Neves
Diretor Geral
SEMASA/Carangola-MG

Cientes:

Renata Izidoro Lima Heinisch
Gestora de Contratos
SEMASA/Carangola-MG

Moisés Vitor Moreira de Lira
Fiscal de Contratos
SEMASA/Carangola-MG

Vanessa de Sousa Rocha Beviláqua
Gestora de Contratos
SEMASA/Carangola-MG

Deybre Raykom Barbosa
Fiscal de Contratos
SEMASA/Carangola-MG